

Instalada, “comissão do recesso” pode votar hoje créditos suplementares

por João Alexandre Lombardo
de Brasília

Ao contrário dos demais anos, quando só funcionava se convocado extraordinariamente, o Congresso trabalhará em regime semelhante a um plantão durante este recesso. Será instalada hoje, às 16 horas, a comissão representativa do Congresso Nacional, que terá poderes legislativos e administrativos durante as férias parlamentares. Hoje mesmo, poderão ser votados dois projetos de lei autorizando o Executivo a abrir créditos suplementares nos valores de Cr\$ 603 milhões e Cr\$ 28,5 bilhões destinados, respectivamente, à Fundação Educar e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, entre outros órgãos.

A comissão do recesso, como é chamada, será composta por dezenove deputados e sete senadores, com igual número de suplentes. Em sua montagem, procurou-se reproduzir a proporcionalidade das bancadas partidárias. Prevista na Constituição promulgada em outubro de 1988, a comissão funcionará pela primeira vez neste ano. O presidente do Congresso, senador Nélson Carneiro (PMDB-RJ), jus-

tificou que em 1988 não houve tempo para a regulamentá-la e 1989 foi “um ano muito confuso. Tudo tem o seu dia”, declarou Carneiro.

A presidência e a vice-presidência da comissão serão exercidas pelos membros das mesas do Se-

nado e da Câmara. Entre suas atribuições no colegiado estão a necessidade de zelar pelas prerrogativas do Congresso; autorizar o presidente e o vice-presidente da República a se ausentarem do País; sustar atos normativos do Poder Executivo, que exor-

bitem do poder de regulamentar; e apreciar projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo presidente da República, desde que já apreciados pela Comissão Mista de Orçamento. É o caso dos projetos que poderão ser votados hoje.